



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 176/2026

Requer o convite à Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Paula Fernanda Marchesin de Mori, para utilizar a tribuna da Câmara Municipal a fim de prestar esclarecimentos acerca da implementação da Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que alterou a Lei nº 11.738/2008 e a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que inclui as educadoras, auxiliares de educação infantil e cuidadoras na carreira do Magistério Público Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, alterou a Lei nº 11.738/2008 e a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passando a reconhecer oficialmente os professores da educação infantil como integrantes do magistério público da educação básica;

Considerando que, a referida legislação estabelece que devem ser enquadrados na carreira do magistério os profissionais que exercem função docente diretamente com as crianças, e inclui as educadoras, auxiliares de educação infantil e cuidadoras na carreira do Magistério Público Municipal independentemente da denominação do cargo;

Considerando que, no município de Santa Bárbara d'Oeste, diversas Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) atuam nas unidades de educação infantil desenvolvendo atividades cotidianas diretamente relacionadas ao processo pedagógico;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Considerando que, há grande interesse por parte das profissionais da área da educação infantil e da população em geral quanto à forma como o Município irá proceder diante da nova legislação federal;

Considerando que, a importância do diálogo institucional, da transparência e do esclarecimento público acerca das políticas educacionais e da organização da carreira dos profissionais da educação no município;

Requeiro, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, seja convidada a Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Paula Fernanda Marchesin de Mori, para comparecer a esta Casa de Leis e utilizar a tribuna da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, a fim de prestar esclarecimentos sobre o tema acima mencionado.

Para tanto, sugere-se que a presença da Secretária possa ocorrer em uma das seguintes sessões ordinárias: 31 de março de 2026, 07 de abril de 2026 ou 14 de abril de 2026, ficando a escolha da data mais conveniente à agenda da Secretaria Municipal da Fazenda.

Plenário “Dr. Tancredo Neves em 17 de março de 2026.”

Paulo Monaro
-Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N7TFUE36H0NSF85S> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N7TF-UE36-H0NS-F85S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2484/2026 18/03/2026 10:27 - CHAVE: N7TF-UE36-H0NS-F85S